

MPV-403

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03/12/2007 Proposição: Medida Provisória N.º 403/2007		
Autor: Deputado Manoel Junior		N.º Prontuário:
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global		
Página: 1/1 Arti	go: 1° Parágrafo: 3° TEXTO/ JUSTIFICATIVA	Inciso: Alínea:
Suprima-se o § 3°, do art. 1°, da MP n° 403, de 2007.		
Justificação		
A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.		
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 03 172 12007 às 1600 EARIO FRIMATI.		
		100 FEO. P. FI. 90 7. M. PV 403/07
Assinatura		